



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 160

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Administração indireta.....	1
Câmara Municipal.....	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 031/2014 – CONTRATO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público os Contratos abaixo identificados:

Contrato nº P0083-0114 – Processo nº 0083/2014 – Dispensa de Licitação 0026/2014 – Contratação de horas máquinas com frete para prestação de serviços na conservação e manutenção de estradas vicinais no município de Montes Claros. Contratada: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA- RURALMINAS. Valor total do contrato: R\$ 34.133,40. Vigência: 03 (três) meses a partir do dia 17/03/2014.

Contrato nº P0083-0214 – Processo nº 0083/2014 – Dispensa de Licitação 0026/2014 – Contratação de horas máquinas com frete para prestação de serviços na conservação e manutenção de estradas vicinais no município de Montes Claros. Contratada: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA- RURALMINAS. Valor total do contrato: R\$ 34.133,40. Vigência: 03 (três) meses a partir do dia 17/03/2014.

Montes Claros (MG), 19 de março de 2014
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cuiá Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0030/2014 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna pública a adjudicação e homologação abaixo identificado:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 00354/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Montes Claros, no uso de suas atribuições e por determinação legal;
CONSIDERANDO o teor da Ata da Concorrência Pública nº 004/2013 constante do processo, firmada Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, instituída pelo Decreto nº 3.149 de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico emitido em 17/03/2014 e o término de prazo para interposição de recursos ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:
I- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação relativo a Concorrência Pública nº 004/2013;

II- ADJUDICAR o objeto desta licitação aos Licitantes constantes na relação anexa a este Termo.

Montes Claros-MG, 17 de março de 2014.
Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal

Montes Claros (MG), 19 de março de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 032/2014 – CONTRATO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o processo abaixo identificado:

Processo nº 0069/2014 – Dispensa de Licitação 0022/2014 – Aquisição de medicamento atendendo decisão judicial conforme autos do Processo nº 0433.13.020539-9. Contratada: HOSPFAR IND. E COMÉRCIO PROD. HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 1.580,40. Entrega imediata. Processo ratificado em 12/03/2014.

Montes Claros (MG), 19 de março de 2014
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

MCtrans

MCtrans
PORTARIA MCtrans DTP Nº 004/2014
DE 19 DE MARÇO DE 2014

“Determina a instauração de Processo Administrativo para apuração das irregularidades nas autorizações de tráfego e permissões mencionadas no memorando DTP n. 003/2014.”

Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº67/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 17 (dezesete) do mês de março corrente, a estrutura do gabinete do vereador Altemar de Freitas Cardoso, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-294, 303 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-67, 76 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 17 (dezesete) do mês de março corrente, a servidora Elisângela Lourenço da Silva, lotada no gabinete do vereador Altemar de Freitas Cardoso, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-91, 100 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º - Alterar, a partir do dia 17 (dezesete) do mês de março corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor relacionado a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Juliano Sampaio Marques, nível G-294, 303 pontos.

Artigo 4º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja demissão se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será demitido tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº68/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 17 (dezesete) do mês de março corrente, a estrutura do gabinete do vereador Altemar de Freitas Cardoso, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-294, 303 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-

67, 76 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 17 (dezesete) do mês de março corrente, a servidora Elisângela Lourenço da Silva, lotada no gabinete do vereador Altemar de Freitas Cardoso, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-91, 100 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º - Alterar, a partir do dia 17 (dezesete) do mês de março corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor relacionado a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Juliano Sampaio Marques, nível G-294, 303 pontos.

Artigo 4º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja demissão se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será demitido tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº69/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 17 (dezesete) de março do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Valcir Soares da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-98, 107 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-32, 41 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 333.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 17 (dezesete) do mês de março corrente, o servidor André Lucio Fernandes, lotado no gabinete do vereador Valcir Soares da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-37, 46 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara